



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
MESA DIRETORA



ATO DA MESA DIRETORA N. 04/2025

OFERECE NOVA OPÇÃO DE AUXÍLIO E ACESSO DO CIDADÃO A SERVIÇOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO BALCÃO DA CIDADANIA DESTA CÂMARA DE VEREADORES.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, *caput*, e artigo 22, inciso XVII, ambos contidos no Regimento Interno (Resolução n. 564/2015), **RESOLVE**:

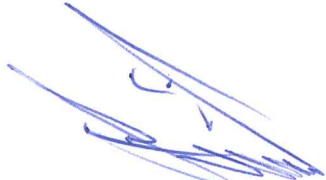
Art. 1º Além dos serviços públicos já disponíveis no âmbito do Balcão da Cidadania desta Câmara de Vereadores, serão oferecidos ao cidadão o auxílio e a orientação para efetuar o cadastro no sítio eletrônico "Aprova Digital" da Prefeitura de Itajaí, em apoio ao Programa de Castração Gratuita, do Instituto Itajaí Sustentável (INIS).

Parágrafo único. A assessoria e o suporte técnico para a prestação dos serviços estarão à disposição da sociedade de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas no Balcão da Cidadania, localizado no andar térreo do edifício-sede da Câmara de Vereadores de Itajaí.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e enviado para publicação no Jornal do Município.

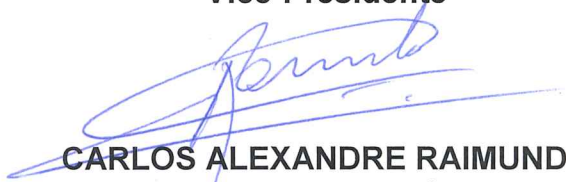
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 07 de maio de 2025.


FERNANDO MARTINS PEGORINI
Presidente


ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
Vice-Presidente


CARLOS ROBERTO MELLO
Primeiro Secretário


CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO
Segundo Secretário